



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Caruaru**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, nº149  
Bairro Nossa Senhora das Dores  
Fone/Fax: 3719-1742



**Resolução nº. 5- A /2010 de 28 de março de 2011.**

**Dispõe sobre Alteração da Vice  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente  
de Caruaru, para o período de  
abril/2010 a abril/2012.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru (COMDICA), no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 10, inciso da Lei Municipal Nº 3.362, de 31 de janeiro de 1991, da Lei Municipal, nº 4.672/2008.

**Resolve**

**Art. 1º** Por decisão do plenário, aprovar por unanimidade a substituição da Vice Presidente na Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA para o biênio de 2010/2012, conforme Ata de Reunião Ordinária do dia 28 de março de 2011.

I – Substituir a Vice Presidente Emília Patrícia Soares Araújo P. Miranda, representante da Secretaria de Educação, Esportes, Juventude, Ciência e Tecnologia, por Valeriana Porto Pastor representante da mesma Secretaria, para concluir o mandato de 2 (dois) anos, com início em 28/03/2011 e término 28/04/2012.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Caruaru, 28 de março de 2011.**

**Verônica Alves da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Caruaru



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Caruaru**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, nº149  
Bairro Nossa Senhora das Dores  
Fone/Fax: 3719-1742



## **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de comprovação legal, que a Resolução nº. 3-A /2010 de 26 de abril de 2010, foi devidamente publicada no mural de avisos de amplo acesso ao público, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, artigo 37, Constituição Estadual, artigo 97, I, b.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente declaração.

Caruaru, 28 de março de 2011.



**Verônica Alves da Silva**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Caruaru